

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 2/2016 – MEC

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA/SE/MEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, Sala 300, Ministério da Educação, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ de nº 00.394.445/0003-65, nos termos do art. 31, da Lei nº 9.784/1999, torna público que realizará Audiência Pública, visando consultar pessoas jurídicas e/ou profissionais da área de teleatendimento e discutir com interessados em geral especificidades técnicas e questões pertinentes à seleção de empresa especializada na prestação de serviço de automação de *Call Center*, nas funções de atendimento virtual humanizado (voz e *chat*), atendimento Humano Ativo e Receptivo, com abrangência em todo o território nacional, a fim de suprir as necessidades institucionais do Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Data: **10/03/2016**

Horário: **14 horas**

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Auditório do Edifício-Sede, térreo.

1. DO OBJETIVO:

Realizar consulta a pessoas jurídicas e/ou a profissionais da área da tecnologia da informação e discutir com interessados em geral a respeito seleção de empresa especializada na prestação de serviço de automação de *Call Center*, nas funções de atendimento virtual humanizado (voz e *chat*), atendimento Humano Ativo e Receptivo, com abrangência em todo o território nacional, a fim de suprir as necessidades institucionais do Ministério da educação – MEC e demais Instituições vinculadas participantes, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo.

2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA:

SEQ.	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO
1	Registro de presença e identificação	14h00min
2	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.	14h20min
3	Apresentação do projeto conceitual – CGGA/SAA/MEC	14h40min
4	Intervalo para formulação dos pedidos de esclarecimentos por escrito.	15h30min
5	Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora	17h15min
6	Encerramento pelo Presidente da Audiência.	17h45min

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às **17** horas do dia **08/03/2016**, para o e-mail cpl@mec.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através de Pedido de Esclarecimento.

3.3. As inscrições de interessados para pedidos de esclarecimentos no dia da audiência serão recebidas por escrito e apenas durante a realização da sessão e encerrar-se-ão conforme dinâmica dos trabalhos estabelecida pelo Presidente da mesa.

3.4. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço <http://www.mec.gov.br/institucional/audiencias-publicas>, submenu Audiência Pública nº 2/2016.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata de Reunião da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço mencionado.

4. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma clara, concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme Anexos “A” e “B”.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação, bem como haja tempo suficiente durante a realização da Audiência Pública.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

4.3.1. Manifestações encaminhadas previamente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Audiência Pública, para o e-mail cpl@mec.gov.br; e,

4.3.2. Manifestações escritas, apresentadas durante a realização da Audiência Pública, desde que haja tempo suficiente.

4.4. Todas as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. DA MESA DIRETORA

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.3. O Projeto Conceitual já está disponível no endereço: <http://www.mec.gov.br/institucional/audiencias-publicas>, submenu Audiência Pública nº 2/2016.

6.4. Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço informado no item 6.3 supra.

Brasília, 28 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LEONEL CUNHA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

ANEXO A – MODELO DE FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES

**PESSOA JURÍDICA/
PESSOA FÍSICA**

CNPJ/CPF

CONTRIBUIÇÃO(ÕES)

ANEXO B – MODELO DE FORMULAÇÃO GERAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PESSOA JURÍDICA/ PESSOA FÍSICA	
---	--

CNPJ/CPF	
-----------------	--

ESCLARECIMENTO(S)

--